

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE ESCOLAR: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Laíza Neves da Silva¹Caiure Santos Souza²Lucas de Tadeu Silva Chaves Teixeira³Allandelon Silva Maciel⁴Bruna Vitória de Almeida Oliveira⁵Nádia Sampaio⁶

INTRODUÇÃO

A crescente crise ambiental global demanda uma reavaliação urgente da relação entre sociedade e natureza. Nesse cenário, a Educação Ambiental (EA) emerge como um processo fundamental para a formação de indivíduos e coletividades conscientes, capazes de compreender e atuar de forma crítica e responsável diante dos desafios socioambientais. Conforme a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), a EA visa a construção de valores, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à conservação e sustentabilidade do meio ambiente, promovendo uma qualidade de vida equilibrada para todos.

A escola, como espaço de formação cidadã, desempenha um papel crucial nesse processo. Ao adotar uma abordagem transversal e interdisciplinar, a EA pode ir além da teoria, integrando diferentes áreas do conhecimento para sensibilizar os alunos e incentivá-los a se tornarem agentes de transformação. Essa prática não se limita apenas a transmitir conceitos, mas busca promover mudanças de comportamento e atitudes, estimulando a reflexão sobre a distribuição desigual dos recursos e o impacto das ações humanas nos ecossistemas.

Com base nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar a importância e as contribuições da EA no ambiente escolar, abrangendo todos os níveis e

¹ Graduando do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, laysilvaneves@outlook.com;

² Graduando do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, souzacaiure@gmail.com;

³ Graduando do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, lucasdtadeu@gmail.com;

⁴ Graduando do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, allandelonmaciel45@gmail.com;

⁵ Graduando do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, brunaalmeida.ambiental@gmail.com;

⁶ Professora orientadora: mestre, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, ndiasampaio@yahoo.com.br.



modalidades de ensino. A pesquisa consistiu em uma revisão de literatura sobre o tema, sendo realizado por meio de um levantamento de artigos científicos, livros e documentos. Os resultados evidenciam que a EA é indispensável para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados, mostrando que a escola é o local ideal para o desenvolvimento de uma nova visão de mundo, comprometida com a preservação e conservação ambiental. Conclui-se que, ao capacitar professores e gestores e ao adotar práticas pedagógicas inovadoras, a educação ambiental pode colaborar significativamente para a construção de uma sociedade mais equilibrada e sustentável.

METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa. O método foi escolhido por permitir uma análise aprofundada do tema, proporcionando uma compreensão abrangente das discussões e conceitos consolidados na literatura sobre EA.

Para a coleta de dados, foram consultados artigos científicos, livros e documentos oficiais. O levantamento de artigos e documentos foi realizado em bases de dados eletrônicas de periódicos, como SciELO e Google Acadêmico, além de repositórios de instituições de ensino superior, e no site oficial do Planalto para a legislação pertinente. Essa abordagem multifacetada teve como objetivo não apenas o aprofundamento teórico, mas também a contextualização normativa e pedagógica da EA no Brasil. A pesquisa seguiu o proposto por Gil (2010), que destaca a capacidade da investigação bibliográfica de aproximar o pesquisador do que foi escrito sobre o assunto, fundamentando o trabalho em fontes conceituadas e confiáveis.

REFERENCIAL TEÓRICO

Conceito e Histórico da Educação Ambiental

A expressão Educação Ambiental ganhou força nas décadas de 1960 e 1970, em meio a protestos sociais e manifestações contra os impactos do modelo capitalista de desenvolvimento, marcado pela degradação ambiental e pelas desigualdades sociais (RAMOS, 2001). Internacionalmente, sua consolidação ocorreu em eventos como a Conferência de Estocolmo (1972), a Conferência de Tbilisi (1977) e a Rio-92, que resultou na Agenda 21 – um dos documentos mais importantes para a promoção da sustentabilidade em escala global (ASSUNÇÃO, 1993; DIAS, 2004).



No Brasil, a EA foi incorporada às políticas públicas a partir da Constituição Federal de 1988, que no Art. 225 estabelece ser dever do poder público e da coletividade a defesa do meio ambiente e a promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Esse marco foi aprofundado com a PNEA, que a institucionalizou como componente essencial do processo educativo formal e não formal.

A Educação Ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais

Na década de 1990, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) reforçaram a EA como tema transversal, ou seja, a ser tratado de forma integrada em todas as disciplinas da educação básica (BRASIL, 1997). Tal perspectiva buscou superar o ensino fragmentado, estimulando uma visão interdisciplinar dos problemas ambientais e sua relação com a realidade social dos estudantes. Para Jacobi (1993), esse movimento foi essencial para fortalecer o papel da escola como espaço de cidadania e para consolidar novas concepções pedagógicas voltadas à sustentabilidade.

Ainda segundo os PCN, a EA deve promover a mudança de atitudes e o desenvolvimento de uma consciência crítica, permitindo que os alunos compreendam os impactos das ações humanas sobre o meio ambiente e que atuem como agentes transformadores do seu espaço de atuação. Essa abordagem requer metodologias participativas e o envolvimento de toda a comunidade escolar, o que ainda constitui um desafio para muitas instituições.

A EA nas Escolas e na BNCC

Com a promulgação da Lei nº 9.795/1999, a inserção da EA nos currículos escolares tornou-se obrigatória, não como disciplina isolada, mas como prática educativa contínua e permanente. Para Dias (2004), a abordagem precoce da EA, especialmente na infância, favorece a formação de valores e atitudes sustentáveis, uma vez que crianças possuem grande capacidade de assimilação e socialização dos conhecimentos adquiridos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017, reforçou esse compromisso, ao estabelecer competências gerais relacionadas à consciência socioambiental e ao consumo responsável. A BNCC prevê a transversalidade da EA em diferentes componentes curriculares, como História, Geografia e Ciências da Natureza, fortalecendo a integração entre conteúdos e práticas pedagógicas (BRASIL, 2017). Essa



estrutura permite que a questão ambiental seja trabalhada de forma contextualizada, articulando conhecimentos científicos, culturais e sociais.

Educação Ambiental, Interdisciplinaridade e Formação Docente

A efetivação da EA na escola depende, sobretudo, da atuação docente. Segundo Silveira (2005), é necessária uma renovação metodológica e pedagógica que permita aos professores incorporar a dimensão ambiental em suas práticas, promovendo a corresponsabilidade dos estudantes. Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), de 2012, reforçam a importância da formação inicial e continuada dos educadores, de modo a capacitá-los para lidar com a complexidade da questão socioambiental (BRASIL, 2012).

Autores como Leff (2015) e Carvalho (2006) defendem que a EA deve ser entendida como prática interdisciplinar, articulando diferentes saberes – científicos, populares e culturais – na construção de uma racionalidade ambiental crítica. Esse enfoque rompe com a fragmentação do conhecimento, favorecendo uma compreensão sistêmica das relações sociedade-natureza e incentivando o protagonismo dos estudantes no enfrentamento das questões ambientais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão de literatura mostrou que a EA é fundamental para formar cidadãos sensibilizados para conscientização ambiental, funcionando como base ética para práticas de conservação e sustentabilidade. A escola aparece como espaço estratégico, pois alia conhecimento científico ao cotidiano dos alunos, favorecendo a construção de atitudes críticas e responsáveis e visionária (DIAS, 2004; MEDEIROS et al., 2011).

Constatou-se que a interdisciplinaridade é essencial para que a EA se efetive, permitindo a integração entre diferentes áreas do conhecimento e estimulando o protagonismo estudantil em ações ambientais (SILVEIRA, 2005; LEFF, 2015). Entretanto, os estudos também apontam desafios, como a necessidade de formação continuada de professores e a dificuldade de consolidar práticas interdisciplinares na escola (HENRIQUES, 2016; BARBA; LOPES, 2020).

De forma geral, os achados reforçam que a EA, quando trabalhada de maneira transversal e participativa, contribui para a formação de sujeitos críticos e comprometidos



com a sustentabilidade, tornando a escola um espaço privilegiado para o desenvolvimento da cidadania ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constatou-se que a EA é essencial para enfrentar os impactos do modelo de desenvolvimento atual e promover uma sociedade sustentável. A escola, como espaço de formação cidadã, tem papel central nesse processo, devendo integrar práticas interdisciplinares, contextualizadas com a realidade dos estudantes e voltadas à sensibilização e à mudança de atitudes.

Assim, investir na formação docente, em metodologias participativas e no engajamento da comunidade escolar é indispensável para consolidar uma cultura que possibilita o desenvolvimento da sustentabilidades, suas práticas e seus desafios. A EA, quando efetivamente aplicada, contribui não apenas para a preservação ambiental, mas também para a construção de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com o futuro coletivo.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Sensibilização, Formação cidadã, Meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, L. Rio-92: perdemos nossa última chance? *Revista de Administração*, v. 28, n. 3, p. 93-97, São Paulo, 1993.

BARBA, C. H. de; LOPES, A. P. B. A Educação Ambiental mediada pelas tecnologias da informação e comunicação no Instituto Federal do Amazonas – Campus Humaitá. Revista Eletrônica de Educação, v. 14, p. 1-20, e3768014, jan./dez. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.14244/198271993768>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: MEC, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 set. 2025.



BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 08 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 07 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 08 set. 2025.

CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENRIQUES, R. Educação ambiental: aprendizes de sustentabilidade. Brasília: MEC, 2016.

JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, mar. 2003.

LEFF, E. Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MEDEIROS, A. B. et al. A importância da Educação Ambiental na escola nas séries iniciais. Revista Faculdade Montes Belos, v. 4, n. 1, set. 2011.

RAMOS, Elisabeth Christmann. Educação ambiental: origem e perspectivas. Educar, Curitiba, PR, n. 18, p. 201-218, 2001.

SILVEIRA, A. Programas de Educação Ambiental na Escola Pública: instrumento para o conhecimento do meio ambiente. In: SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE GEOGRAFIA, PERCEPÇÃO E COGNIÇÃO DO MEIO AMBIENTE, 2005, Londrina. Anais eletrônicos. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2005.

